



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Cerro Corá
Pça. Tomaz Pereira, nº 01 – Centro ◦ CNPJ/MF 08.173.502/0001-26

EDITAL/CEAFCP DE JULGAMENTO DOS RECURSOS Nº 001/2006

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**

A **Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público**, constituída pela Portaria nº 235, datada de 09 de junho de 2006, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, observadas as disposições contidas no Edital nº 001/2006, especificamente em seu subitem **5.4.4**, que dispõe sobre as decisões dos recursos interpostos e em acolhimento ao pronunciamento da empresa Mult - Sai : Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda., inscrita no Conselho Regional de Administração - CRC/RN sob nº 260-E, responsável pela realização do Concurso Público Municipal, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN., assim como **Considerando** a deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, **R e s o l v e**:

I - **ANULAR** as questões 13 e 30 da prova de Português para os cargos de Cozinheiro, Lavador de Roupas e Sepultador e atribuir os pontos a ela correspondentes a todos os candidatos que prestaram a referida prova, independentemente de terem os mesmos recorrido ou não;

II - **ANULAR** a questão 36 da prova de Conhecimentos Específicos do cargo de Digitador e atribuir os pontos a ela correspondentes a todos os candidatos que prestaram a referida prova, independentemente de terem os mesmos recorrido ou não;

III - **ALTERAR** as respostas do Gabarito Oficial de “**B**” para “**C**” da questão 25, de “**D**” para “**C**” da questão 31, de “**D**” para “**A**” da questão 36 e de “**D**” para “**C**” da questão 40, da prova de Matemática para os cargos de Cozinheiro, Lavador de Roupas e Sepultador;

IV - **ALTERAR** a resposta do Gabarito Oficial de “**D**” para “**C**” da questão 34, da prova de Conhecimentos Específicos do cargo de Motorista;

V - **ALTERAR** a resposta do Gabarito Oficial de “**B**” para “**C**” da questão 37, da prova de Conhecimentos Específicos do cargo de Auxiliar de Enfermagem;

VI - **VALIDAR** os gabaritos divulgados após os recursos interpostos.

Pref. Mun. de Cerro Corá/RN., em 28 de agosto de 2006.

Maria Zélia Santos de Menezes
PRESIDENTE